



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

## PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **19/02/2024** até **21/02/2024** **empresas poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de forma parcelada no preparo e fornecimento de Refeições para os Funcionários/Servidores desta Casa Legislativa quando em serviço no Município de Barreiras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, Estado da Bahia para o exercício de 2024.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

ITEM 01 – PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO					
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Refeição tipo <b>PRATO COMERCIAL</b> composto no mínimo por dois tipos de carne, arroz, macarrão, feijão e salada.	1.400	Unid.		
<b>Valor Total do Item 01</b>					

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global

**Condições de Pagamento:** Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço [cmangical@gmail.com](mailto:cmangical@gmail.com). Até a data de 21/02/2024.

Angical – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

**José Jorge Monteiro de Brito**

Agente de Contratação

Decreto Nº 002/2023

*Rua Guilherme Rabelo, nº 25 – Centro – Angical – Bahia.*

*CEP: 47.960-000 Fone/Fax: (77) 3622-2236 / 2369.*